



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0081/2019 - PR,
Pregão Presencial nº: 0012/2019 - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA DIVERSOS AMBIENTES DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, CONFORME CONDIÇÕES, PRAZOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 7 de junho de 2019, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. BRUNO BERTHA, Paulo Henrique Goni Beltrame - Apoio e Crislaine Scopel - Apoio, designados pelo Decreto nº 1.904/2019, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0012/2019 - PR, do tipo Menor preço Lote. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa
Luís Giacomelli	Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA
Luiz Henrique Vottri	Ike Móveis - Ind. e Comércio de Móveis Sob Medida Ltda ME.
Emerson Reinoldo Muller	Industria de Móveis e Artefatos MA LTDA.
Eliana Spricigo Bridi	Industria De Móveis Prolar Ltda ME
Roberto Revelino Borges Luz	STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS

Todas as empresas enquadraram-se nos requisitos de microempresa.

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados.

Sim	1292 - Industria De Móveis Prolar Ltda ME	16.515,00	7,24% maior	07/06/2019
Sim	3699 - STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS	16.770,00	8,90% maior	07/06/2019
Não	3102 - Industria de Móveis e Artefatos MA LTDA.	16.981,54	10,27% maior	07/06/2019
Não	1276 - Ike Móveis - Ind. e Comércio de Móveis Sob Medida Ltda ME.	24.938,00	Desclassificado	07/06/2019

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	3699 - STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS	0,00	Declinou
1	1292 - Industria De Móveis Prolar Ltda ME	0,00	Declinou
1	3698 - Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA	15.399,00	Menor preço

Foi vencedor do lote a empresa Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA, com o valor de R\$ 15.399,00 (quinze mil e trezentos e noventa e nove reais).

Grupo de itens: 3 - Móveis para o Paço Municipal.

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	3698 - Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA	4.830,00	Menor preço	07/06/2019
Sim	3102 - Industria de Móveis e Artefatos MA LTDA.	5.840,23	20,92% maior	07/06/2019
Sim	3699 - STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS	5.872,00	21,57% maior	07/06/2019
Não	1292 - Industria De Móveis Prolar Ltda ME	5.994,00	24,10% maior	07/06/2019
Não	1276 - Ike Móveis - Ind. e Comércio de Móveis Sob Medida Ltda ME.	6.740,00	Desclassificado	07/06/2019

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	3699 - STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS	0,00	Declinou
1	3102 - Industria de Móveis e Artefatos MA LTDA.	4.829,00	0,02% maior
1	3698 - Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA	4.828,00	0,00% maior
2	3102 - Industria de Móveis e Artefatos MA LTDA.	0,00	Declinou

A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Grupo de itens: 1 - Móveis para a Escola Municipal Professora Jacy Falchetti e Secretaria Municipal de Educação.

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	3698 - Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA	33.620,00	Menor preço	07/06/2019
Sim	1292 - Industria De Móveis Prolar Ltda ME	42.669,00	26,92% maior	07/06/2019
Sim	3699 - STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS	42.959,00	27,78% maior	07/06/2019
Não	3102 - Industria de Móveis e Artefatos MA LTDA.	42.960,00	27,78% maior	07/06/2019
Não	1276 - Ike Móveis - Ind. e Comércio de Móveis Sob Medida Ltda ME.	49.530,80	Desclassificado	07/06/2019

Lances efetuados

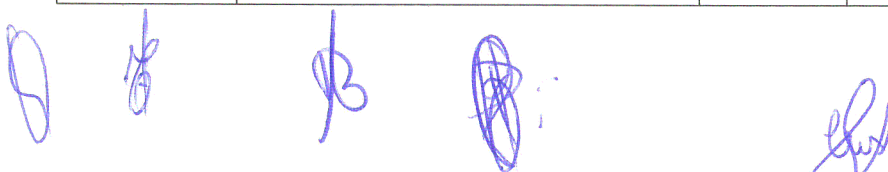
Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	3699 - STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS	0,00	Declinou
1	1292 - Industria De Móveis Prolar Ltda ME	0,00	Declinou
1	3698 - Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA	33.619,00	Menor preço

Foi vencedor do lote a empresa Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA, com o valor de R\$ 33.619,00 (trinta e três mil e seiscentos e dezenove reais).

Grupo de itens: 2 - Móveis para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fabiana Nunes Possato - PROFABI, do Município de Arroio Trinta.

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	3698 - Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA	15.400,00	Menor preço	07/06/2019



2	3698 - Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA	4.827,99	Menor preço
---	---	----------	-------------

Foi vencedor do lote a empresa Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA, com o valor de R\$ 4.827,99 (quatro mil e oitocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

Grupo de itens: 4 - Móveis para a Unidade Básica de Saúde.

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	3698 - Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA	19.271,00	Menor preço	07/06/2019
Sim	3102 - Industria de Móveis e Artefatos MA LTDA.	23.846,27	23,74% maior	07/06/2019
Sim	3699 - STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS	23.907,00	24,06% maior	07/06/2019
Não	1292 - Industria De Móveis Prolar Ltda ME	25.250,00	31,03% maior	07/06/2019
Não	1276 - Ike Móveis - Ind. e Comércio de Móveis Sob Medida Ltda ME.	30.060,00	Desclassificado	07/06/2019

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	3699 - STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS	0,00	Declinou
1	3102 - Industria de Móveis e Artefatos MA LTDA.	19.270,50	Menor preço
1	3698 - Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA	0,00	Declinou

Foi vencedor do lote a empresa Industria de Móveis e Artefatos MA LTDA., com o valor de R\$ 19.270,50 (dezenove mil e duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA (31.004.025/0001-97)
- Industria de Móveis e Artefatos MA LTDA. (73.638.009/0001-04)

As empresas abaixo foram inabilitadas, com seus respectivos motivos:

Os envelopes das demais licitantes permanecem fechados.

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

3698 - Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA (31.004.025/0001-97)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	32487 - Ambiente 1 - Sala da Secretaria de Educação.	Un	dismacenter	1	6.929,79418	6.929,79
1	2	32488 - Ambiente 2 - Sala da Secretaria da Escola PROJAF	Un	dismacenter	1	6.389,81022	6.389,81
1	3	32489 - Ambiente 3 - Sala da Diretoria da Escola PROJAF	Un	dismacenter	1	2.684,92026	2.684,92
1	4	32490 - Ambiente 4 - Araras para a Biblioteca	Un	dismacenter	1	197,99412	197,99
1	5	32491 - Ambiente 5 - Armário para a	Un	dismacenter	1	3.829,88625	3.829,89

		Sala de Música.					
1	6	32492 - Ambiente 6 - Sala de Artes.	Un	dismacenter	1	13.586,59647	13.586,60
2	7	32493 - Ambiente 1 - Sala dos Professores da CMEI PROFABI	Un	dismacenter	1	4.184,72839	4.184,73
2	8	32494 - Ambiente 2 - Sala da Diretoria da CMEI PROFABI	Un	dismacenter	1	4.339,71833	4.339,72
2	9	32495 - Ambiente 3 - Sala da Secretaria da CMEI PROFABI	Un	dismacenter	1	2.589,83191	2.589,83
2	10	32496 - Ambiente 4 - Mobiliário para o Refeitório da CMEI PROFABI Para o refeitório da CMEI PROFABI, deverão ser fornecidas: <ul style="list-style-type: none"> • 08 unidades de mesas de 2,75 metros de comprimento x 0,60m de largura e 54 cm de altura, com armação de madeira de pinheiro de primeira, lixadas e pintadas com tinta acrílica para madeira na cor branca (02 demãos), com tampo de MDF 15mm branco. • 16 unidades de bancos de 2,75 metros de comprimento x 30 cm de largura e 33 cm de altura, feitos inteiramente 	Un	dismacenter	1	4.284,7219	4.284,72

		de madeira de pinheiro de primeira, lixados e pintados com tinta acrílica para madeira na cor branca (02 demãos)					
3	11	32497 - Ambiente 1 - Mobiliário para a Sala do Departamento de Contabilidade.	Un	dismacenter	1	4.827,99024	4.827,99
Total (R\$):							53.845,99

3102 - Industria de Móveis e Artefatos MA LTDA. (73.638.009/0001-04)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	12	32498 - Ambiente 1 - Sala do Secretário de Saúde.	Un		1	4.842,16132	4.842,16
4	13	32499 - Ambiente 2 - Mesas de trabalho para as agentes de saúde.	Un		1	1.567,8135	1.567,81
4	14	32500 - Ambiente 3 - Sala da Enfermeira ESF	Un		1	4.552,13736	4.552,14
4	15	32501 - Ambiente 4 - Sala da Fisioterapia.	Un		1	1.468,94078	1.468,94
4	16	32502 - Ambiente 5 - Recepção da Unidade Básica de Saúde.	Un		1	2.890,94631	2.890,95
4	17	32503 - Ambiente 6 - Consultório Ginecológico	Un		1	1.872,73908	1.872,74
4	18	32504 - Ambiente 7 - Armário Guarda-Volumes. Armário em MDF 15 mm (tampos	Un		1	2.075,76151	2.075,76

	engrossados) com fita da mesma cor nas bordas aparentes, 220 x 220 x 80 x 40 cm, cor branco tx, com puxadores perfil (archi), dobradiças com amortecedores (renna), com chaves em cada porta. As portas devem ter etiquetas numeradas em acrílico, e as chaves deverão ser identificadas. Conforme ilustração anexa ao edital.					
Total (R\$):						19.270,50


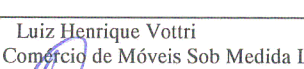
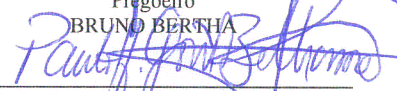
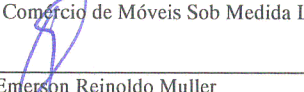
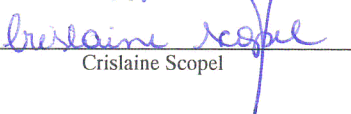
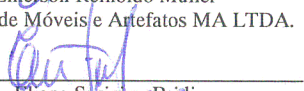
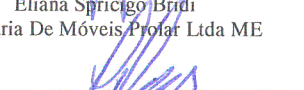
7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 _____ Luis Giacomelli Giacomelli & Paris Comercio de Móveis LTDA	 _____ Pregoeiro BRUNO BERTHA
 _____ Luiz Henrique Vottri Ike Móveis - Ind. e Comércio de Móveis Sob Medida Ltda ME.	 _____ Paulo Henrique Goni Beltrame
 _____ Emerson Reinoldo Muller Industria de Móveis e Artefatos MA LTDA.	 _____ Crislaine Scopel
 _____ Eliana Spricigo Bridi Industria De Móveis Profar Ltda ME	
 _____ Roberto Revelino Borges Luz STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS	

